



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0204/2022

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 8.2. dos Editais nos 01/2021/DAF e 02/2021/DAF, prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade dos Processos Seletivos para Estagiários instituídos pelos referidos Editais e homologados em 29 de dezembro de 2021, passando a vigorar o prazo de validade até 20 de outubro de 2023.

Publique-se.

Fortaleza - CE , 25 de outubro 2022.

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

